



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI Nº 178/2002 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002

AUTORIZA A ANULAÇÃO DE VERBAS, SUPLEMENTA DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALCIDES MANTOVANI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Anular total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, do Projeto/Atividade nº 2001, Manutenção das Atividades Legislativas:

Proj/Ativ.	Descrição	Elem. de Despesa	Valor
2001	Outras Desp. Variav. Pessoal Civil	3.1.90.16.00	3.000,00
	Total		3.000,00

Artigo 2º - Com a anulação, objeto do Artigo 1º, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, dentro do mesmo Projeto/Atividade:

Proj/Ativ.	Descrição	Elem. De Despesa	Valor
2001	Vencimentos e Vantag. Fixas	3.1.90.11.00	3.000,00
	Total		3.000,0

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Anular total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, do Projeto/Atividade nº 2014 Manutenção do Departamento de Educação Municipal:

Proj/Ativ.	Descrição	Elem. de Despesa	Valor
2014	Contrat. Por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	4.000,00
	Total		4.000,00

Artigo 4º - Com a anulação, objeto do Artigo 1º, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, dentro do mesmo Projeto/Atividade:

Proj/Ativ.	Descrição	Elem. de Despesa	Valor
2027	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	4.000,00
	Total		4.000,00

Artigo 5º - Ficam anulados total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, do orçamento vigente:



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Proj/Ativ.	Descrição	Elem. de Despesa	Valor
2003	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.000,00
2003	Outros Serviços de Terceiros P. Física	3.3.90.36.00	1.500,00
2007	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3.3.90.39.00	1.500,00
2007	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.000,00
2007	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	8.000,00
2013	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.500,00
2013	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	500,00
1007	Contribuições	4.4.50.41.00	10.000,00
2023	Material de consumo	3.3.90.30.00	1.000,00
2031	Material de consumo	3.3.90.30.00	6.000,00
2031	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3.3.90.39.00	8.000,00
2033	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	3.000,00
1003	Obras e Instalações	4.4.80.51.00	20.000,00
	Total		64.000,00

Artigo 6º - Com a anulação objeto do Artigo 5º, ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

Proj/Ativ.	Descrição	Elem. de Despesa	Valor
2002	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3.3.90.39.00	6.000,00
2005	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	4.000,00
2005	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.000,00
2006	Contribuições	3.3.50.41.00	1.300,00
2009	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	300,00
2027	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	6.000,00
2028	Material de Consumo	3.3.90.30.00	10.400,00
2029	Outros Serviços de Terceiros P. Física	3.3.90.36.00	3.000,00
2029	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	20.000,00
2033	Material de Consumo	3.3.90.30.00	12.000,00
	Total		64.000,00

Artigo 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Zortéa – SC, 20 de novembro de 2.002.

ALCIDES MANTOVANI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente em 20 de novembro de 2002

JOSÉ SATURNINO DAMACENO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS